



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 03/2023 – DTI/UFCA
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretoria de Tecnologia de Informação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Nº 01/2023 CEDP/ DIARI, bem como na Lei 11.788/2008 e na Instrução Normativa Nº 213/2019 do Ministério da Economia (ME), torna público o Edital de Seleção para a contratação de estagiários de nível superior e Cadastro de Reserva, ciclo 2023. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

1. DAS VAGAS

Serão selecionados estagiários para as seguintes vagas:

Sub-Setor / Vagas / Cadastro de reserva / Cursos / Turno / Local / Conhecimentos		
Setor: Coordenadoria de Sistemas da Informação (CSI/DTI) – Sala I407		
Vagas		
Ampla Juazeiro	Negro Juazeiro	Total
1	1	2
Cadastro de Reserva		
Ampla Juazeiro	Negro Juazeiro	Total
3	3	6
Requisitos: Cursos de TI (Sistema de Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matemática Computacional, Ciência da Computação ou outro afim)		
Turno: Manhã ou Tarde, conforme necessidade do setor ou alinhamento com o orientador.		
Local: Campus Juazeiro		
Objetivo: Apoio no atendimento das demandas dos sistemas de TI da UFCA.		
Conhecimentos Necessários		
1 - Estrutura de dados		
2 - Banco de dados		
3 - Programação Orientada a Objetos		
4 - Noções de atendimento ao público.		
5 - Trabalho em equipe.		
Conhecimento desejável:		
- GIT, HTML, CSS, Javascript, arquitetura cliente-servidor, PHP, Java, Linux.		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para estagiar nesse setor deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação dentre os estabelecidos na tabela de vagas ou similares, assim como enviar toda documentação necessária da primeira etapa. Podem se candidatar estudantes da UFCA e/ou de outras Instituições de Ensino Superior (IES);
- b) Não possuir vínculo de estágio em outro órgão da administração pública direta, autárquica ou fundacional.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788/08, de 2 (dois) anos de estágio na DTI/UFCA, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio do Setor, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 2 (dois) anos;
- d) Estar no 2º (segundo) semestre ou superior;
- e) Possuir conhecimento necessários, de acordo com o item 1 do edital.

3. DAS COTAS E DAS INSCRIÇÕES

3.1 Serão destinadas 1 para ampla e 1 vaga para candidato negro (pardos ou pretos).

3.2 O candidato negro deverá preencher a autodeclaração disponível no Anexo II do edital geral da UFCA

3.3 O candidato aprovado no processo seletivo que se declarar negro ou pardo terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, na lista de classificação geral.

3.4 A inscrição para seleção será realizada no endereço: <https://forms.gle/fE2fmE7W7QLk71o9>.

3.5 A lista dos deferidos, assim com o formato, data e horário da entrevista serão divulgados no portal da UFCA e/ou enviados para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

4. DA BOLSA

A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta, com duração de 07 meses, no período entre junho a dezembro de 2023.

4.1 VALOR DA BOLSA

Valor da bolsa	Auxílio-transporte	Total
R\$ 787,98	R\$ 220,00	R\$1007,98

O valor do auxílio-transporte será calculado com base nos dias úteis e dias trabalhados do mês a que se refere, sendo concedido R\$10,00 por dia, com valor máximo de R\$220,00 mensais.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação serão: análise do histórico do curso de graduação, do curriculum vitae, da carta de intenção e entrevista, totalizando 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

Etapas da seleção			
1ª ETAPA	Análise do Histórico, Currículo e Carta de Intenção.	Histórico do curso de graduação: 20 pontos Currículo: 25 pontos Carta de Intenção: 5 pontos	Eliminatório e Classificatório
2ª ETAPA	Entrevista	50 pontos	Eliminatório e Classificatório
Total		100 pontos	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

5.2 Somente o quantitativo abaixo participará da segunda etapa:

Quantitativo de estudantes que irão para segunda etapa da CSI/DTI		
Ampla Juazeiro	Pardo/Negro Juazeiro	Total Juazeiro
5	5	10

5.3 Candidatos(as) que não comparecerem à entrevista ou que não enviar a declaração de matrícula, conforme instruções da DTI/UFCA, serão eliminados deste processo seletivo.

5.4 Todo o processo seletivo poderá ser acompanhado no portal da UFCA, no endereço:

<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>

e/ou

<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-suplementares/dti/processos-seletivos/>

e/ou

<https://www.ufca.edu.br/selecao-dti/>

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrições	12/06/2023 a 18/06/2023
Resultado da primeira etapa, com os classificados para entrevista.	19/06/2023
Entrevistas (2ª ETAPA)	20/06/2023
Resultado preliminar da segunda etapa e recebimento dos recursos (item 8 do edital).	21/06/2023
Resultado final da segunda etapa.	22/06/2023
Entrega de documentação e assinatura de termos	22/06/2023 a 26/06/2023
Previsão de início de estágio	A partir de 27/06/2023 (depende da entrega da documentação e assinatura de termos)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

7.2. O processo seletivo será acompanhado e gerenciado pelo Núcleo de Gestão da DTI/UFCA.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela DTI/UFCA.

8. CONTATOS / RECURSOS

O meio de comunicação oficial para recebimento de recursos serão somente através do e-mail: ngti.dti@ufca.edu.br.

Dúvidas: (88) 3221.9401 ou através do e-mail ngti.dti@ufca.edu.br.

Juazeiro do Norte, 12 de junho de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA
Diretor de TI
Matrícula SIAPE 1854247



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I – Edital 03/2023/DTI/UFCA

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, carteira de identidade (RG) nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, estudante do curso de _____, para fins de inscrição e possível contratação no processo seletivo de estágio da Universidade Federal do Cariri, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

- negro (preto ou pardo)
- deficiente (anexar obrigatoriamente o laudo médico)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de ser aprovado(a) em todas as fases do processo seletivo e ingressar, como estagiário(a) da Universidade Federal do Cariri na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

Juazeiro do Norte – CE, _____ de _____ de _____.

NOME COMPLETO